



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

LEI Nº 718/2022

“Dispõe sobre denominação de Obra Pública “MEU CAMPINHO” do Conjunto Primavera.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Art. 1º - Esta Lei denomina a Praça do Meu Campinho do Conjunto Primavera como “**LUIZ QUIRINO**”.

Art. 2º - A homenagem prestada no artigo 1º faz referência a um homem honrado, muito trabalhador e pai de família, que sempre garantiu o sustento desta e criou seus filhos sempre dando bons exemplos.

Art. 3º - O Poder Executivo irá providenciar placas indicativas de denominação dada por esta Lei ao inaugurar a Praça Meu Campinho do Conjunto Primavera.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal